



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 101/2022

**Anabela Marques Tabaçó**, Vereadora da Câmara Municipal com Competências Delegadas, faz saber que por despacho de 7 de outubro de 2022, que recaiu sobre o requerimento registado sobre o nº 24859 de 7/10/2022, apresentado pela **Casa do Povo de Maiorca** foi-lhe concedida a Licença acima referida, ao abrigo do disposto no n.º1 do Art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Dec.- Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de Agosto, **que lhe permite proceder à emissão de ruído com a animação do evento “ Tasquinhas Todos Pelo Afonso”, no horário das 19h30 às 00h30, dos dias 7 para 8 e 8 para 9 de outubro de 2022, a levar a efeito, ao ar livre nas instalações da sua sede, sita no lugar e freguesia de Maiorca, deste município.** -----

-- A presente licença especial de ruído fica condicionada ao respeito nos recetores sensíveis mais próximos (casas de habitação, escolas, hospitais) do valor limite do indicador LA eq do ruído ambiente exterior de 60 dB(A) no período noturno (das 23h00 às 7h00). -----

-- O ruído particular não poderá ter características fortemente tonais. -----

-- O requerente deverá ainda estabelecer as medidas necessárias para prevenir a emissão de ruído que provoque incomodidade nos recetores sensíveis mais próximos. -----

Câmara Municipal da Figueira da Foz,

A Vereadora com Competências Delegadas

---